

**IGUÁ SANEAMENTO S.A.**

CNPJ/MF nº 08.159.965/0001-33

NIRE 35300332351

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

(Lavrada sob a forma de sumário,  
de acordo com o § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

- I. Data, Hora e Local:** Em 28 de abril de 2023, às 12h00, realizada de forma exclusivamente digital, por videoconferência (plataforma "MS Teams") e gravada pela Iguá Saneamento S.A. ("Companhia"), nos termos do §2º-A do art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), redação dada pela Lei 14.030/20, do inciso I, §2º do art. 5º da Resolução CVM 81/2022, e do capítulo II, secção VIII, anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.
- II. Mesa:** Presidente: Paulo Todescan Lessa Mattos (indicado na forma do art. 23, parágrafo único do Estatuto Social); Secretário: Lucas Fulanete Gonçalves Bento.
- III. Convocação:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das S.A., nas edições dos dias 28, 29 e 30 de março de 2023 no jornal "Valor Econômico".
- IV. Presença:** Participaram os acionistas titulares de 426.355.971 (quatrocentas e vinte e seis milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil, novecentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sendo a totalidade dos acionistas detentores das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, desconsiderando as 1.448.451 (um milhão, quatrocentas e quarenta e oito mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações em tesouraria.
- V. Ordem do Dia:** Deliberar em:
- (a) Assembleia Geral Ordinária

- (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
  - (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e
  - (iii) eleger os membros do Conselho de Administração.
- (b) Assembleia Geral Extraordinária
- (i) Fixar o montante global da Remuneração dos Administradores da Companhia.

**VI. Deliberações:** Dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todos já foram devidas e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas. Os acionistas, então, deliberaram o quanto segue:

- (a) Em Assembleia Geral Ordinária
- (i) Aprovação de Contas, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras

Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes, com 426.355.971 (quatrocentos e vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e um) votos favoráveis, e sem ressalvas, abstenções ou votos contrários, na forma da proposta da administração, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, conforme proposta enviada pela administração da Companhia a seus acionistas, nos termos do parágrafo 4º do art. 134 da Lei das S.A.

- (ii) Destinação de Lucro Líquido

Por unanimidade dos acionistas presentes, com 426.355.971 (quatrocentos e vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e um) votos favoráveis, e sem ressalvas, abstenções ou votos contrários, declarou-se que, em razão da Companhia ter apurado prejuízos

no exercício de 2022, ficou prejudicada a deliberação sobre destinação do lucro líquido do exercício. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, com 426.355.971 (quatrocentos e vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e um) votos favoráveis, e sem ressalvas abstenções ou votos contrários, o resultado de prejuízo, no valor total de R\$ 587.458.867,00 (quinhentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais), o qual foi totalmente alocado para a conta de prejuízos acumulados da Companhia.

(iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração

Por 370.021.357 (trezentos e setenta milhões, vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete) votos favoráveis, 56.334.614 (cinquenta e seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e catorze) votos de abstenção, referente à abstenção do acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, e nenhum voto contrário, foi aprovada reeleição, conforme aplicável, dos seguintes membros do Conselho de Administração:

(i) Sr. **PAULO TODESCAN LESSA MATTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.655.438-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.745.248-62, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iaiá, nº 150, 13º Andar, Itaim Bibi, CEP 04542-907, como Presidente do Conselho de Administração;

(ii) Sr. **GUSTAVO NICKEL BUFFARA DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 26.229.637-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.308.638-02, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iaiá, nº 150, 13º Andar, Itaim Bibi, CEP 04542-907, como Vice-Presidente do Conselho de Administração;

(iii) Sr. **MARTIN SEBASTIAN BERARDI**, argentino, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº G-108994-D, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.804.068-70, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300, 14º andar, CEP 04538-

132, como membro do Conselho de Administração;

(iv) Sra. **VANESSA CRISTINA RESENDE VIANA**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 11094668-8 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.343.477-39, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Baronesa de Poconé, nº 141, apto. 202, Lagoa, CEP 22471-270, como membro do Conselho de Administração;

Por unanimidade dos acionistas presentes, com 426.355.971 (quatrocentos e vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e um) votos favoráveis, e sem ressalvas, restrições, abstenções ou votos contrários, foi aprovada a eleição ou reeleição, conforme aplicável, dos seguintes membros independentes do Conselho de Administração da Companhia:

(v) Sr. **CLEVERSON AROEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 156.887 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n. 072.979.277-32, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilhos, 65, apto 101, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22081-025, como membro independente do Conselho de Administração, conforme definição constante do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO;

(vi) Sr. **JERSON KELMAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 59.995.351-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.082.937-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1507, 11º andar, Vila Olímpia, como membro independente do Conselho de Administração, conforme definição constante do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO; e

(vii) Sra. **MARIA SILVIA BASTOS MARQUES**, brasileira, viúva, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 81272167-8 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 459.884.477-91, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Joana Angélica, nº 166, Ap. 701, Ipanema, CEP 22420-030, como membro

independente do Conselho de Administração, conforme definição constante do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

Todos os Conselheiros ora eleitos ou reeleitos, conforme aplicável, terão prazo de mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

(b) Em Assembleia Geral Extraordinária

(i) Fixar o montante global da Remuneração dos Administradores da Companhia

Foi deliberado por unanimidade dos acionistas, com 426.355.971 (quatrocentos e vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e um) votos favoráveis, e sem votos contrários ou abstenções, a fixação da remuneração total dos administradores, referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, no valor de até R\$ 25.740.917,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta mil reais, novecentos e dezessete reais). O valor da remuneração compreende a remuneração do Conselho de Administração, Comitês e da Diretoria Estatutária no período de janeiro a dezembro de 2023, e inclui a remuneração fixa e variável (esta, considerando o patamar máximo atingível), direta e indireta, bem como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência de modelos de remuneração baseados ou referenciados em ações. No montante também são considerados tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam de responsabilidade da Companhia.

(ii) Fica a administração da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das deliberações ora tomadas.

**VII. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi elaborada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos,



---

Canada Pension Plan Investment Board

Allan Olivo

---

PIP6GV AGUA LTD

Xiang (Benny) Le

---

PIP6PX AGUA LTD

Xiang (Benny) Le

---

PIP6PX AGUA II LTD

Xiang (Benny) Le

---

PIP6PX AGUA III LTD

Xiang (Benny) Le